



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Padre Vieira, nº 51, Jardim Piratininga, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.802.526/0001-60, neste ato representada pelo o sr. **SAMUEL SITTON**, portador da carteira de identidade nº 47.270.013-3 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 387.849.118-24, doravante denominada **CONTRATADA**, na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 05/2025, do tipo menor preço por item, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 9900006237/2025, decidem celebrar o presente Contrato que se regerá que será pela Lei 13.303/16, Decreto nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens:

ITEM 01- 04 (quatro) máquinas de pintura airless com especificações e detalhamento do objeto, conforme no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para melhor caracterização do objeto e das obrigações das partes, considera-se como integrante e complementar deste Contrato, independente de anexação e em tudo que com ele não colidir, o Edital, seus anexos, constante do supramencionado Processo Administrativo, bem como as instruções expedidas pela CONTRATANTE.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento em **D.O.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art.71 da Lei nº 13.303/16, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.















Assinado eletronicamente por:

- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:19:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:20:33 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:20:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:21:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:21:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:21:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:21:40 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (44802526000160)
em 07/05/2025 13:21:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (***.943.337-**)
em 08/05/2025 13:32:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (***.160.017-**)
em 08/05/2025 14:39:03 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/49593ebe-b280-4867-8d3b-5a8024274a72>

